

LEI Nº 1.628/25, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre o Sistema Tributário do município de Juscimeira - MT e dá outras providências.

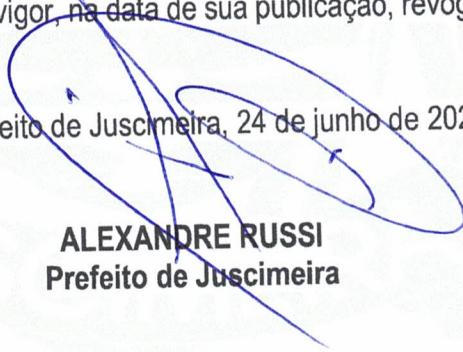
ALEXANDRE RUSSI, Prefeito Municipal de Juscimeira - MT, no uso de sua atribuição legal, nos termos da Lei Orgânica em seu artigo 58, inciso IV, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e Eu, **SANCIONO**, a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei Municipal nº 1.090, de 28 de setembro de 2017, que Dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Juscimeira - MT e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

-
- Art. 88.**
- I - o valor dos materiais fornecidos pelo prestador dos serviços previstos nos itens 7.02 e 7.05 da lista de serviços;
 - II - Revogado;
 - III - Revogado;
 - V - Revogado;
 - VI - Revogado;
 - § 1º Revogado.
 - § 2º Revogado.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Juscimeira, 24 de junho de 2025.


ALEXANDRE RUSSI
Prefeito de Juscimeira